

## Ciganas e não Ciganas – reclusão no feminino, uma análise crítica

Ana Isabel Mota\*

No âmbito do Programa Europeu Interreg II surge o livro *Ciganas e não Ciganas – reclusão no feminino*, resultante de um trabalho de investigação sobre a Região da Beira Interior e a Província de Salamanca, levado a cabo por uma parceria entre a Universidade da Beira Interior, a Universidade de Salamanca e os Institutos Politécnicos da Guarda e Castelo Branco. Assim, sob a coordenação de Donizete Rodrigues, é efectuado um estudo para verificar se o processo de prisionização é vivenciado da mesma forma por mulheres ciganas e não ciganas. Pretende-se averiguar, ainda, se as desigualdades étnicas verificadas na sociedade livre se reproduzem dentro da prisão.

Na leitura da exaustiva introdução teórica (Capítulos I, II, III e IV) é possível verificar que o Desvio e, conseqüentemente, o Comportamento Desviante dependem de diversos factores, sendo estes biológicos, psicológicos e sociológicos. São, então, apresentadas, no capítulo I – *Despertar para o Desvio* – três grandes Teorias explicativas do Desvio e do Comportamento Desviante: Teoria Biológica (fundamentada em trabalhos de Paul Broca, Cesare Lombroso e William Sheldon), Teoria Psicológica (explicada a partir do método Psicanalítico desenvolvido por Sigmund Freud) e Teoria Sociológica (baseada nas diferentes Abordagens Sociológicas do Desvio: Teoria da Associação Diferencial, Teoria da Anomia, Teoria do Controlo Social, Teoria da Rotulagem, Teoria da Interpretação e Teoria do Conflito). Neste seguimento são expostas quatro das prin-

cipais teorias sociológicas que procuram explicar o fenómeno do Desvio: Escola de Chicago (Regoli, Hewitt, Coelho, Rodrigues, Gonçalves, Clifford e Shaw), Culturalista (Cohen, Coelho, Rodrigues e Gonçalves), Funcionalista (Merton, Cloward, Ohlin e Durkeim) e Interaccionista (Erwin Goffman); e, finalmente, os conceitos de Comportamento Desviante (Horton, Hunt, Erwin Goffman, Giddens, Robert Bell, Medeiros, Morrish e Becker), Tipos de Desvio (segundo Horton e Hunt) e Delito e Grupo (Cohen, Horton, Hunt, Morrish e Giddens).

Por sua vez, no Capítulo II, *A Prisão como controlo social*, é abordado o processo de prisionização, lembrando ao leitor que o objectivo principal da investigação apresentada é provar que existem normas, valores e comportamentos específicos de uma prisão, que devem ser interiorizados por todas as reclusas, independentemente do seu estatuto (preventivas ou condenadas) ou etnia (Cigana ou não Cigana). Como Instituição Total, a Prisão, segundo Erwin Goffman, é caracterizada pela ausência de barreiras que, normalmente separariam as várias esferas de vida do sujeito; no entanto, no Capítulo VI, *A Reclusão Feminina em Castelo Branco* e, principalmente, nas *Considerações Finais*, é demonstrado após investigação que, apesar do Estabelecimento Prisional de Castelo Branco tratar todas as reclusas como iguais, estas continuam a sentir-se diferentes entre si, agindo de acordo com a sua etnia. Assim, verifica-se que a (re)socialização inerente à interiorização das normas, formais, do Estabelecimento Prisional é experimentada de forma diferente consoante o estatuto e a etnia da

\* Aluna da Licenciatura em Psicologia da Universidade da Beira Interior.

reclusa. As normas informais, também existentes no Estabelecimento Prisional, poderão estar na origem dessas diferenças, visto que, segundo Horton & Hunt, são o conjunto de valores que se opõem à cultura formal da Prisão. Também Syker e Messinger são abordados para melhor ilustrar a existência deste código entre os reclusos.

Um dos princípios de um Estabelecimento Prisional é não privilegiar particularidades de cada um dos reclusos, mas sim promover a sua uniformização e unificação. Goffman baptiza o processo de perda de identidade de “mortificação do Eu”, afirmando que esta deriva da aprendizagem da humildade solícita para com superiores, resultando numa perda deliberada da autonomia individual, devido à imposição alheia de restrições directas ou indirectas, respeitantes a usos, bens e gestos. Tomemos como exemplo a afirmação de uma das reclusas entrevistadas que afirma, no Capítulo VI, que “Quando existiam convívios ou assim, elas obrigam a gente a ir às festas. Quando é Natal eles obrigam, não deixam ninguém ficar na camarata”. A Socialização e, em particular, a Família (como primeiro agente de Socialização do sujeito) são temas referidos no Capítulo III, *Família – A pena dura ou a Liberdade invisível*, demonstrando a importância de avaliar o apoio familiar recebido pelas reclusas no processo de prisionização. Neste capítulo a Socialização surge como o processo pelo qual a criança aprende as normas de comportamento, primeiramente na família e depois na sociedade. Assim, não será surpreendente que, na obra<sup>1</sup> de Manuela Ivone Cunha (continuação da obra mencionada no livro analisado) se encontrem relações de parentesco entre as reclusas do Estabelecimento de Tires e que muitos dos seus familiares sejam, também eles, reclusos noutros Estabelecimentos Prisionais. Durante o período de reclusão

a instituição familiar tem um papel fundamental no processo de prisionização, contribuindo a visita de membros da família a reclusas para o seu equilíbrio emocional e material, possibilitando o alívio temporário da tensão inerente à vida prisional (Medeiros et al.). Já Bárbara Pimenta advoga que a necessidade de afecto faz com que, durante a reclusão, a visita de familiares seja percebida como uma esperança de que depois deste momento nas suas vidas algo de novo surgirá para as acolher. Assim, deparamos com o testemunho do Técnico de Reeducação (no Capítulo VI), em que afirma que o apoio familiar “é fundamental, aliás, o apoio familiar é a base da sociedade. (...) A reclusa que tem visitas é normalmente uma reclusa mais segura, com maior equilíbrio emocional e afectivo”. Quanto às reclusas que não recebem visitas afirma que “Essas são mais inseguras a nível afectivo e emocional por um lado, e por outro, sentem falta desses pequenos carinhos de casa”. Salientando a importância da visita continua “Havia uma reclusa que até dizia que aquilo que vinha de casa, mesmo que fosse comprado na mercearia daqui do lado, eram “miminhos de casa”, o facto de ser trazido pelo pai, pela mãe ou pela irmã têm um significado naturalmente diferente”.

Terminando a contextualização teórica, no Capítulo IV – *O Eu Étnico* –, os autores abordam os conceitos de raça (segundo as definições de Cavalli-Sforza, Anthony Giddens e Max Weber), etnia (Oommen), minoria étnica (apresentada a partir das noções de Anthony Giddens, Caroline Persell e Bernardi) e etnicidade (Anthony Giddens, Immanuel Wallerstein, Fredrik Barth, Philippe Poutignat, Jocelyn Streiff-Fenart, entre outros). Também o conceito de Etnia Cigana foi explicitado nesta obra, para que o leitor melhor compreendesse todos os dados recolhidos quer com as

Reclusas quer com os Informadores Qualificados durante a investigação levada a cabo, utilizando para isso as noções de Leite de Vasconcelos (que defende que a origem do povo Cigano, desconhecida por muitos, teve lugar num território indiano) e Liégeois (que afirma terem chegado a Portugal no século XVI e que a sua cultura se divide em diversas comunidades com semelhanças ao nível organizacional e estrutural, mas com contornos diferentes, consoante a situação sócio-económica). O leitor é ainda confrontado com a discriminação social de que os Ciganos são vítimas pelos meios de comunicação social e agentes de socialização, como a escola, por exemplo. O povo Cigano é, então caracterizado por uma aversão ao trabalho ou empregos com horário definido com rigor, requerendo disciplina. Sente-se mais realizado trabalhando por conta própria, como venda ambulante e feiras. Quanto a código moral, os membros desta Etnia regem-se por um conjunto de princípios muito rígidos, que conservam a natureza dos seus costumes e tradições, punindo fortemente quem os viola; no entanto apenas quando se viola os direitos de um indivíduo da mesma raça é que o acto é encarado como delito. Os delitos mais comumente cometidos pelos membros desta Etnia são o roubo e a fraude, já que o primeiro não é encarado como crime quando levado a cabo de forma a sustentar as necessidades primárias da própria família e o segundo por representar um modo de vida e a estupidez da pessoa burlada. Para os Ciganos a Liberdade é o bem mais precioso, por isso é-lhes extremamente difícil a interiorização das concepções criminais e penais da sociedade envolvente, constituindo um factor diferenciador das Ciganas do resto da população reclusa de um Estabelecimento Prisional. Será de esperar que a Etnia Cigana, dentro da

Prisão, se apresente como um grupo coeso e com uma liderança que reforça essa coesão. Julgo ser importante salientar a afirmação de Boaventura de Sousa Santos “temos o direito a ser iguais quando a diferença nos inferioriza e a ser diferentes quando a igualdade nos descaracteriza”, como nos lembram os autores.

É no Capítulo V, *Algumas questões Metodológicas*, que temos, finalmente, acesso aos aspectos metodológicos desta investigação. São apresentados os principais objectivos da mesma, sendo eles: “averiguar se o processo de prisionização das reclusas decorre com igual rapidez e intensidade, independentemente da sua origem étnica e situação penal”; “tentar compreender a importância do apoio familiar durante o processo de reclusão”; “procurar perceber os comportamentos desviantes resultantes do confronto cultural”; e, finalmente, “entender o papel a desempenhar pelas normais formais e informais impostas na socialização da cultura penitenciária, independentemente do grupo étnico das reclusas”. Para obter resposta a estas questões foi utilizada a análise documental, o recurso a entrevistas semi-directivas a vinte reclusas seleccionadas (método escolhido por permitir obter maior quantidade de informação), recorrendo à análise de conteúdo de cada uma delas. Foram, ainda, utilizados os dados obtidos através de um Inquérito por Questionário indirecto de 1998 efectuado a toda a população reclusa nacional, pelo Ministério da Justiça, e dados nacionais relativos à população reclusa de Etnia Cigana.

No Capítulo VI, *A Reclusão feminina em Castelo Branco*, são apresentados os resultados obtidos a partir desta investigação. São apresentados dados da população reclusa nacional, cedidos pelo Ministério da Justiça, referentes a Dezembro de 1998. São, então, tecidas considerações quanto

à população reclusa do Estabelecimento Prisional de Castelo Branco, apresentando tabelas e excertos das entrevistas realizadas, quer às dez reclusas ciganas e dez não Ciganas (gadjes), quer aos informadores qualificados (Directora do Estabelecimento, guardas e Técnica de Reeducação). Ainda neste capítulo, mas já nas *Considerações Finais*, são apresentadas as conclusões retiradas a partir deste estudo, tendo-se verificado que a intensidade no processo de prisionização não ocorre de forma uniforme em todas as reclusas a cumprir pena no Estabelecimento Prisional de Castelo Branco, variando consoante a Etnia, o estatuto das reclusas e o apoio familiar por elas recebido. Conclui-se, também, que é utilizado um processo de uniformização da população reclusa deste Estabelecimento Prisional que leva à “mortificação do Eu”, segundo a teoria de Goffman, através de normas formais e informais, sendo elas reforçadas por castigos e recompensas, no caso de incumprimento ou obediência, respectivamente. Verifica-se haver diferenças na intensidade do processo de uniformização da população entre reclusas Ciganas e Gadjes, mas não na relação entre comportamentos desviantes dentro da Prisão e choque entre a cultura prisional e as culturas de origem.

Toda a obra aqui analisada é de relevância para a Psicologia, uma vez que aborda a temática do Desvio, isto é, o comportamento não normativo dos sujeitos reclusos. Como base metodológica deste estudo foi utilizada a Escola Sociológica de Chicago (iniciada no princípio do século XX com o objectivo de estudar o desenvolvimento urbano na cidade norte-americana de Chicago<sup>2</sup>), transpondo o estudo da desestruturação causada pela migração para as grandes cidades e dos modos e o funcionamento do grupo para a cultura prisional, podendo afirmar-se que a esco-

lha desta Escola, em detrimento das outras principais Escolas Sociológicas (nomeadamente Frankfurt, Annales e Birmingham) terá sido a mais correcta para os objectivos deste estudo. O evidente desequilíbrio entre a Introdução Teórica e as Considerações referentes ao Estudo efectuado torna o livro útil como base teórica para estudos futuros (como serviu de base no livro de Manuela Ivone Cunha) mas leva o leitor a esperar uma apresentação dos Resultados mais extensa com mais Considerações Finais tecidas a partir da investigação levada a cabo.

Apesar deste estudo responder a questões importantes quanto à população reclusa do Estabelecimento Prisional seria, talvez, relevante estudar, em futuras investigações, a questão da Religião das reclusas e o processo de interiorização das normas formais e informais da Prisão, já que se trata de um forte factor de Socialização, que nem sempre é respeitado no processo de uniformização da população reclusa. Também poderia ser estudada a situação prisional dos familiares das reclusas, já que se comprovou o papel fundamental da família como agente de Socialização.

Como principal crítica à obra analisada (*Ciganas e não Ciganas: reclusão no feminino*) saliento o método de recolha de dados – análise documental, entrevista semi-directiva e Questionário – considerando que a obra teria beneficiado de mais informação, provavelmente mais aproximada da verdade, através de observação participante como complemento dos métodos mencionados, como utilizou Manuela Ivone Cunha na obra *Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e Trajectos*.

No geral trata-se de um estudo inovador, que dá origem a uma obra com uma forte componente teórica, de fundamental importância para futuros estudos sobre a população reclusa, quer no âmbito da Sociologia, quer no âmbito da Psicologia.



